



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP



Praça José Princi, 449 - Centro CEP: 15620-000 (Paço Municipal)



(17) 3849-1162 | Ouvidoria: (17) 3849-1212

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-Feira, 21 de Março de 2023

Ano I - Edição 662

EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

(Este documento contém **5** páginas)

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIANº 087 de 20 de Março de 2023	2
PORTARIANº 088 de 20 de Março de 2023	2
PORTARIANº 089 de 20 de Março de 2023	2
PORTARIANº 090 de 20 de Março de 2023	3
PORTARIANº 091 de 20 de Março de 2023	3
PORTARIANº 092 de 20 de Março de 2023	3
PORTARIANº 093 de 20 de Março de 2023	4
PORTARIANº 094 de 21 de Março de 2023	4

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO	
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023	5

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA-SP

CNPJ: 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, nº 449 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15620-000 - Macedônia - SP

Telefone: (17) 3849-1162

Ouvidoria: (17) 3849-1212

Site: www.macedonia.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Macedônia-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº Lei 1.267/2019.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Macedônia-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.macedonia.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-Feira, 21 de Março de 2023

Ano I - Edição 662

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 087 de 20 de Março de 2023

PORTARIA Nº. 087/2023 DE 20 DE MARÇO DE 2023.
Dispõe de revogação parcial da Portaria nº. 314/2022 de 23 de novembro de 2022 que dispõe de concessão de adicional de insalubridade a servidores e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO:

1- O conteúdo da Portaria Nº. 314/2022 de 23 de novembro de 2022 que dispõe de concessão de adicional de insalubridade a servidores e dá outras providências;

RESOLVE:

1-Revogar parcialmente, a partir de 07 de março de 2023, o teor e os efeitos da Portaria Nº. 314/2022 de 23 de novembro de 2022 no que diz respeito à concessão de percentual de 40% (quarenta por cento) de insalubridade ao servidor Marcio Marques Teodoro.

2-Os demais conteúdos da Portaria Nº. 314/2022 de 23 de novembro de 2022 permanecem inalterados.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Macedônia, 20 de março de 2023.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 21 de março de 2023, no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 088 de 20 de Março de 2023

PORTARIA Nº. 088/2023 DE 20 DE MARÇO DE 2023.
Dispõe de revogação parcial da Portaria nº. 314/2022 de 23 de novembro de 2022 que dispõe de concessão de adicional de insalubridade a servidores e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso

das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO:

1- O conteúdo da portaria Nº. 314/2022 de 23 de novembro de 2022 que dispõe de concessão de adicional de insalubridade a servidores e dá outras providências;

RESOLVE:

1- Revogar parcialmente, a partir de 02 de março de 2023, o teor e os efeitos da Portaria Nº. 314/2022 de 23 de novembro de 2022 no que diz respeito à concessão de percentual de 20% (vinte por cento) de insalubridade ao servidor Brait Niovani Furlan.

2- Os demais conteúdos da Portaria Nº. 314/2022 de 23 de novembro de 2022 permanecem inalterados.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Macedônia, 20 de março de 2023.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 21 de março de 2023, no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 089 de 20 de Março de 2023

PORTARIA Nº 089/2023 DE 20 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre Adicional de Insalubridade de Servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE ao servidor BRAITI NIOVANI FURLAN, lotado no cargo de SERVIÇOS GERAIS, Adicional de Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento) conforme LC 100/2009 de 07.10.09, alterando parcialmente e momentaneamente os efeitos da Portaria nº 314/2023 de 23 de novembro de 2022.

O presente Adicional de Insalubridade é outorgado ao servidor, pois deverá executar serviços de recolhimento de lixo urbano, acompanhar a coleta de lixo feita por camin-



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-Feira, 21 de Março de 2023

Ano I - Edição 662

hões, auxiliar a carga e descarga de caminhões de lixo, manter os equipamentos e materiais utilizados para o serviço em ordem e limpeza.

Esta portaria tem efeito retroativo a 02/03/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Macedônia, 20 de março de 2023.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 21 de março de 2023 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 090 de 20 de Março de 2023

PORTARIA Nº 090/2023 DE 20 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre Adicional de Insalubridade de Servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONCEDE ao servidor MARCIO MARQUES TEODORO, lotado no cargo de SERVIÇOS GERAIS, Adicional de Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) conforme LC 100/2009 de 07.10.09, alterando parcialmente e momentaneamente os efeitos da Portaria nº 314/2023 de 23 de novembro de 2022.

O presente Adicional de Insalubridade é outorgado ao servidor, pois deverá executar serviços de trabalhos de limpeza nas praças municipais, cortar grama, manter o local limpo e organizado. Passar herbicida. Operar a máquina roçadeira, roçando em todos os locais públicos. Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente.

Esta portaria tem efeito retroativo a 07/03/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Macedônia, 20 de março de 2023.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 21 de março de 2023 no Diário

Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 091 de 20 de Março de 2023

PORTARIA Nº 091/2023 DE 20 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre rescisão a pedido de servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE rescindir a pedido, a servidora JAQUELINE MARTINS COSTA, RG: Nº 66.376.961-9 SSP/SP, CPF: 027.896.751-55, PIS/PASEP: 130.74228.53-8, da função atividade docente de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, referência "19/IV", classificada em 3º (terceiro) lugar no Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos 01/2021, admitida pela portaria nº. 031/2023 de 06 de fevereiro de 2023.

Esta portaria tem efeito retroativo a 17/03/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 20 de março de 2023.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia e publicada em 21 de março de 2023 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 092 de 20 de Março de 2023

PORTARIA Nº. 092/2023 DE 20 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre Rescisão a pedido de servidor e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE rescindir a pedido, o servidor MATHEUS



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-Feira, 21 de Março de 2023

Ano I - Edição 662

BARROS GUIMARAES, RG: Nº 59.086.422-1 SSP/SP, CPF: 484.149.458-80, PIS/PASEP: 267.96993.05/3, da Função Atividade de PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA – PEB II, classificado em 4º (quarto) lugar no Processo Seletivo Simplificado de Provas e Títulos 01/2021, admitido pela portaria nº. 038/2023 de 06 de fevereiro de 2023.

Esta portaria tem efeito retroativo a 15/03/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 20 de março de 2023.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia e publicada em 21 de março de 2023 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 093 de 20 de Março de 2023

PORTARIA Nº. 093/2023 DE 20 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe de revogação total da Portaria nº. 227/2021 de 14 de outubro de 2021 que dispõe da cessão de servidor à Justiça Eleitoral (Cartório Eleitoral de Fernandópolis-SP 302º Zona Eleitoral).

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO:

1- O conteúdo da Portaria nº. 227/2021 de 14 de outubro de 2021 que dispõe da cessão de servidor à Justiça Eleitoral (Cartório Eleitoral de Fernandópolis-SP 302º Zona Eleitoral);

RESOLVE:

1- Revogar totalmente, a partir de 01 de abril de 2023, o teor e os efeitos da Portaria nº. 227/2021 de 14 de outubro de 2021 no que diz respeito à cessão do servidor Cícero Brito do Nascimento à Justiça Eleitoral (Cartório Eleitoral de Fernandópolis-SP 302º Zona Eleitoral).

2- O servidor Cícero Brito do Nascimento retornará, a partir de 01/04/2023, à lotação que ocupava antes da referida

cessão.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Macedônia, 20 de março de 2023.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 21 de março de 2023, no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

LUAN JOSE LENDIN DA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 094 de 21 de Março de 2023

PORTARIA Nº 094/2023, DE 21 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre designação de servidor público para exercício de função e dá outras providências.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE,

Artigo 1º - DESIGNAR a servidora pública Municipal **MARIA REGINA APARECIDA MENIS**, lotada no cargo público de Secretária Municipal de Finanças, portadora da cédula de identidade RG. 6.328.664-6-SSP/SP e CPF 622.840.378/87, com domicílio profissional na Prefeitura Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, para representar a Prefeitura Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, junto ao DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo, em Fernandópolis, Estado de São Paulo, podendo inclusive assinar os documentos que se fizerem necessários para licenciamento, renovação de licenciamentos, IPVA, multas e outros serviços relativos à veículos de propriedade do Município de Macedônia

Artigo 2º - Fica revogada a Portaria nº 129/2021, de 19 de maio de 2021.

Artigo 3º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Terça-Feira, 21 de Março de 2023

Ano I - Edição 662

Macedônia, 21 de março de 2023

Reginaldo Eloy Marcomini dos Reis
Prefeito Municipal de Macedônia

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado em 21 de março de 2023 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2.019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

Carlos Danilo Ribeiro
Assessor de Gabinete I

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023.
PROCESSO Nº 017/2023.

OBJETO: Selecionar proposta mais vantajosa objetivando **ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE OLEO LUBRIFICANTES E FILTROS PARA VEÍCULOS E MAQUINAS DE DIVERSOS SETORES DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME REQUISIÇÕES E CONTROLE DO RESPONSÁVEL E CONFORME QUANTIDADES ESPECIFICADAS EM ANEXO II, COM ENTREGAS PARCELADAS, SENDO TODOS DE 1º QUALIDADE, COM PREVISÃO DE CONSUMO NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES.**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023. PROCESSO Nº 017/2023. Do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Macedônia-SP. **OBJETO:** Selecionar proposta mais vantajosa objetivando a **ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE OLEO LUBRIFICANTES E FILTROS PARA VEÍCULOS E MAQUINAS DE DIVERSOS SETORES DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME REQUISIÇÕES E CONTROLE DO RESPONSÁVEL E CONFORME QUANTIDADES ESPECIFICADAS EM ANEXO II, COM ENTREGAS PARCELADAS, SENDO TODOS DE 1º QUALIDADE, COM PREVISÃO DE CONSUMO NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES.** **EDITAL:** Poderá ser retirado pessoalmente ou no site: www.macedonia.sp.gov.br. **RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: DIA 31/03/2023, às 08:30 Horas.** LOCAL: Sala de Reunião – Prefeitura Municipal – Praça José Princi, 449 Fone/Fax (017) 3849-1162 – Macedônia-SP. Macedônia, 20 de março de 2023. Reginaldo

Eloy Marcomini dos Reis, Prefeito Municipal.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, na forma da Lei nº 1.267/2.019, regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019, e, ainda, no site www.macedonia.sp.gov.br em 21 de março de 2023.

ELIANA APARECIDA BORGES MOLINA
Diretora do Departamento de
Planejamento de Licitações e Contratações